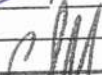




GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
CASA CIVIL  
ASSESSORIA TÉCNICA

A MESA		
<i>Publicação - Pl.</i>		
<i>Justiça - Pl. ao PL 135/17</i>		
<i>13</i>	<i>02</i>	<i>2018</i>
		Presidente

**OFÍCIO N° 44/2018/ATeCC**

Ref.: CC n° 1.089.634/2017

**Cauê Macris**

São Paulo, 29 de janeiro de 2018.

A Sua Excelência

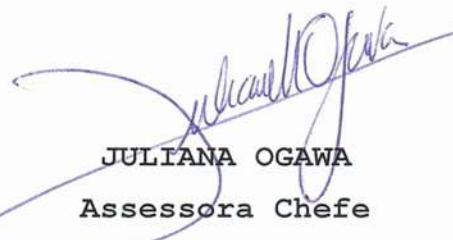
**Deputado Cauê Macris**

**Presidente da Assembleia Legislativa do Estado**

Por determinação superior, em atenção ao **Ofício SGP n° 1927/2017**, referente ao **Projeto de lei n° 135/2017**, que classifica **Orlândia** como município de interesse turístico, sirvo-me do presente para encaminhar-lhe o parecer exarado pelo Grupo Técnico de Análise dos Municípios de Interesse Turístico, bem como do despacho firmado pelo Titular da Secretaria de Turismo.

Na oportunidade, renovo protestos de apreço e consideração.

Atenciosamente,



**JULIANA OGAWA**

**Assessora Chefe**

**Assessoria Técnica da Casa Civil**

ENTREGUE À MESA EM:

13  
02  
2018  
006044



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE TURISMO**  
Grupo Técnico de Análise dos Municípios de Interesse Turístico - GT MIT

**GRUPO TÉCNICO DE ANÁLISE DOS MUNICÍPIOS DE INTERESSE TURÍSTICO**  
**PROJETO DE LEI Nº 135, de 2017**  
**OBJETO: Classifica Orlândia como Município de Interesse Turístico**

São Paulo, 18 de janeiro de 2018

**PARECER GT MIT Nº 10/2018**

O Município de **Orlândia**, situado na Região Turística Lagos do Rio Grande (Região Administrativa de Franca), possui 41.570 habitantes e é conhecida como capital nacional do Futsal, o que atrai turistas interessados em esporte, que visitam atrativos singulares como o Memorial do Futsal.

O Grupo Técnico de Análise dos Municípios de Interesse Turístico - GT MIT, designado pela Resolução ST 30 de 4 de dezembro de 2017 realizou análise da documentação do município de **Orlândia**. Com referência ao cumprimento dos requisitos estabelecidos no artigo 4º da Lei Complementar 1.261/2015, conforme especificado no ofício da Comissão de Constituição e Justiça, seguem as seguintes informações:

I - Potencial Turístico

Foi realizada pesquisa de demanda turística pela empresa contratada Proturis em junho de 2016 com a aplicação de 319 questionários na Festa do Peão. O estudo demonstrou que, 75% teve como motivação da viagem o evento, 82% teve como meio de transporte veículo próprio e 77% permaneceu no município um dia, entretanto, a pesquisa não foi realizada em convênio com entidade especializada conforme disposto na lei complementar. **Atendeu parcialmente ao requisito.**

II - Serviço Médico Emergencial

Informou 1 (um) hospital, 7 (sete) Unidades Básicas de Saúde UBS e atendimento médico emergencial 24 h, **atendendo ao requisito.**

III - Equipamentos e Serviços Turísticos

Meios de hospedagem – indicou 3 (três) meios de hospedagem com um total de 109 unidades habitacionais e 121 leitos, considerado capacidade aceitável. **Atendeu ao requisito;**

Serviços de Alimentação – informou 16 (dezesesseis) estabelecimentos de alimentação, com capacidade e qualidade aceitável **atendendo ao requisito;**



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE TURISMO**  
Grupo Técnico de Análise dos Municípios de Interesse Turístico - GT MIT

Serviço de Informação Turística – Indicou a existência de 1 (um) Posto de Informações Turísticas, localizado na Av. do Café nº 1040, com funcionamento de segunda à sexta feira das 8 h as 16 h, e o site [www.orlandia.sp.gov.br/novo/turismo](http://www.orlandia.sp.gov.br/novo/turismo) com informações sobre atrativos, meios de hospedagem e alimentação. **Atendeu ao requisito.**

IV - Infraestrutura Básica

**Atende ao requisito**, apresentando índice de 99,91% dos domicílios atendidos em abastecimento de água e 99,96% no que se refere à coleta de resíduos sólidos;

V - Atrativos Turísticos

Apresentou vocação expressiva para **Turismo de Esporte** com o Memorial Futsal ADC Intelli e ser Capital Nacional do Futsal incluindo uma equipe da cidade. Destaque para o **Ecoturismo** com o Parque Cyro Catta Preta com sua área natural e de lazer e complementando tem-se o **Turismo Cultural** com o Museu Agomen de Tratores e Carros antigos além de edificações históricas e museus. **Atendeu ao requisito.**

VI - Plano Diretor de Turismo

Elaborado nos termos legais conforme Lei Municipal nº 1148/2017, com projetos, objetivos, programas e análise SWOT, **atendendo ao requisito.**

VII - Conselho Municipal de Turismo

Constituído pela Lei nº 4132/2018, de caráter deliberativo e consultivo, com atas registradas necessárias ao pleito, **atendendo ao requisito.**

Diante de todo o exposto, que indica que o município de Orlandia cumpre os requisitos estabelecidos na Lei Complementar nº 1261/2015, o **GT MIT manifesta-se favoravelmente à aprovação do PL 135/2017**, para que Orlandia possa ser classificado como Município de Interesse Turístico.

Cleyde Dini

Éder Rafael dos  
Santos

Jarbas Favoretto

Lamara Amiranda

Vanilson Fickert

Virgílio N. S.  
Carvalho

Waldirene Ricanello

**Grupo Técnico de Análise dos Municípios de Interesse Turístico**



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO TURISMO**  
**GABINETE**

Folha de Informação

Rubricada sob nº

06

Do  
Expediente

Número  
1089634

Ano  
2017

Rubrica  
JSB

**INTERESSADO:** ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

**ASSUNTO:** CLASSIFICAÇÃO DA CIDADE DE ORLÂNDIA COMO  
MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO. SOLICITA.

**À Assessoria Técnica da Casa Civil**  
**Sra. Juliana Ogawa - Assessora Chefe**

Em atendimento a solicitação da Comissão de Constituição, Justiça e Redação da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo referente ao cumprimento dos requisitos estabelecidos nos Incisos I, II, III e IV do artigo 4º da Lei Complementar nº 1.261 de 29 de abril de 2015, encaminho o Parecer Técnico GTMIT nº 10/2018, do Grupo Técnico de Análise dos Municípios de Interesse Turístico - GT MIT, referente ao município de Orlandia (PL nº 135/2017).

Na oportunidade, reitero protestos de elevada consideração e apreço.

São Paulo, 22 de janeiro de 2018.

**FABRÍCIO COBRA ARBEX**  
Secretário Adjunto da Casa Civil  
respondendo pela Secretaria de Turismo